



PORTARIA G.P. Nº.: 1265, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARUCELIA PIRES DA CUNHA OLIVEIRA**, Gerente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.639, CPF: 269.461.061-72, **02 e ½ (duas e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARUCELIA PIRES DA CUNHA OLIVEIRA	GOIÂNIA - GO	18/10/2018	ESTUDO INFORMAÇÕES SOBRE MUDANÇAS NA REDE SUAS EM GOIÂNIA – GOIÁS.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	19/10/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	20/10/2018		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 200,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal